



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.107, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

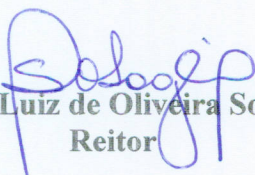
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de dezembro do ano em curso, o prazo de representação dos membros nas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação, Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis e Extensão do Conselho Acadêmico (CONAC) desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de dezembro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor